



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



REQUERIMENTO RQ 2254 /2016
(Do Deputado Rafael Prudente)

LIDO
Em 13/12/16
Secretaria Legislativa

**Requer encaminhamento do PL nº
1037/2016 à Comissão de Assuntos
Fundários – CAF.**

**À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:**

**Requeiro, com amparo no disposto no parágrafo único do art.
156 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal
– RICLDF, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1037/2016 à CAF,
a quem cabe pronunciar-se exclusivamente sobre o mérito da matéria
constante da citada proposição.**

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a distribuição, sobre o Projeto de Lei nº 1037/2016 devem
manifestar-se, nas suas áreas de competência, a CAF, a CEOF e a CCJ.

De acordo com o art. 156 do RICLDF, as proposições devem ser
encaminhadas primeiramente às comissões que devam pronunciar-se
exclusivamente sobre o mérito das matérias nelas tratadas e, posteriormente,
às comissões que analisam a sua admissibilidade.

Assim, é necessário o encaminhado da proposição à CAF para lhe
oportunizar manifestação em primeira mão, posto que, à CEOF, além do exame
do mérito, cabe a análise de admissibilidade quanto à adequação orçamentária
e financeira do projeto de lei, de conformidade com o disposto no art. 64, II,
do RICLDF.

Brasília,

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2254 / 2016
Folha Nº 01 F.J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.254/16.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para as devidas providências.

Em 16/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2254/2016
Folha Nº 02 E.J.
